

Projeto de Lei nº 108, de 13 de dezembro de 2013.

APROVADO
EM 16/12/2013
PRESIDENTE

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder adicional financeiro natalino aos munícipes beneficiários do Programa de Renda Mínima do Município de Eusébio no mês de dezembro, no exercício de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder adicional financeiro natalino aos munícipes beneficiários do Programa de Renda Mínima do Município de Eusébio no mês de dezembro, no exercício de 2013.

Parágrafo único – A presente Lei destina-se a conceder auxílio financeiro extraordinário com fulcro no período natalino para os beneficiados pelo Programa.

Art. 2º. O referido adicional será pago a todos os munícipes beneficiários do Programa de Renda Mínima no mês de dezembro do exercício de 2013, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

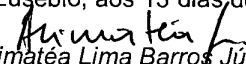
Art. 3º. Os recursos necessários à implementação da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Parágrafo único. O referido adicional natalino poderá ser pago no decorrer do exercício de 2013, observadas as disponibilidades financeiras.

Art. 4º. Os casos omissos na presente Lei serão regulamentados por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 13 dias do mês de dezembro de 2013.


José Arimatéia Lima Barros Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
Rua Edmilson Pinheiro, 150 - Autódromo
CEP: 61.760-000. Eusébio-Ceará.
FONE: (85) 3260.5145
CNPJ.: 23.563.067/0001-30

APROVADO O REGISTRO
DE URGÊNCIA EM 16/12/2013



Mensagem nº 092/2013, de 13 de dezembro de 2013.

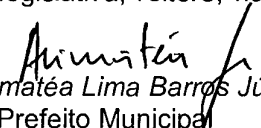
Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município, em **CARÁTER DE URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, o incluso Projeto de Lei, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder adicional financeiro natalino aos munícipes beneficiários do Programa de Renda Mínima do Município de Eusébio no mês de dezembro, no exercício de 2013 e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei destina-se a conceder auxílio financeiro extraordinário com fulcro no período natalino para os beneficiados pelo Programa.

Estou convicto de que o Projeto de Lei em apenso consulta intimamente os superiores interesses da comunidade de Eusébio, pelo que aguardo a sua aprovação.

Certo de que o elevado espírito público de Vossa Excelência e de seus pares presidirá a decisão legislativa, reitero, na oportunidade, protestos de elevada estima e apreço.


José Arimatéia Lima Barros Júnior
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Tarcísio Christianne G. da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio-CE.

PROTOCOLADO Nº 201
RECEBIDO EM 13/12/13
ENCARREGADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
Rua Edmilson Pinheiro, 150 - Autódromo
CEP: 61.760-000. Eusébio-Ceará.
FONE: (85) 3260.5145
CNPJ.: 23.563.067/0001-30